

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 71 / 2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Educação	
Endereço:	E-mail: capaodocipoeducacao@gmail.com	Telefone: (55)
Responsável pela demanda: Tatiane da Silva Amaral Valentini		

Objeto	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21.			
x) Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Inexigibilidade
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	x) Dispensa de licitação pequeno valor		☐ Dispensa de Licitação EXCETO pequeno valor
☐ Material permanente		☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	☐ Leilão

Ação Orçamentária:		Elemento de Despesa:		Rubrica: 201	
Projeto/Atividade:					
Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a necessidade da locação de banheiros químicos, para colocação na Praça Municipal Dr Rubem Lang, no dia 01 de Março, no evento do Carnaval 2025 de Capão do Cipó, RS dos horários 12hrs às 06 hrs. Com Entrega na cidade de Capão do Cipó até dia 01 de Março as 12hrs.					
Nº do item no PCA	Qtd.	Un	Descrição (Completa/Detailhada)	Valor Unitário	Valor Total
	3		Locação de banheiro químico, feminino		
	2		Locação de banheiro químico, masculino		

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL R\$	
Empresa contratada:	
CNPJ:	Obs:

De preenchimento da Empresa	
Dados	Carimbo/Assinatura
Razão Social:	
Obs:	

Data ____/____/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização da Demanda) Nº ____/2024 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação. Data: 19/02/2025

Tatiane da Silva Amaral Valentini
Secretário(a) de Educação

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBIDO
Data: ____/____/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria de Educação.

Objeto da contratação: locação de banheiros Químicos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade da locação de banheiros químicos para a praça municipal Dr Rubem Lang, no dia 01 de Março de 2025, no evento Carnaval 2025, que acontecerá no município de Capão do Cipó, RS. Sendo indispensável a locação dos banheiros químicos devido ao grande público esperado para o evento e já a ocorrência de não suporte dos banheiros existentes.

Visto que os eventos contam com grande quantidade de público presente e necessitamos a manutenção do ambiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto deste Estudo está previsto no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação deste objeto a empresa com o melhor preço deverá fornecer os serviços com as devidas especificações conforme descrição.

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a entrega dos serviços. Assim como a empresa vencedora deverá fornecer toda a documentação de habilitação conforme exigido pela Lei Federal Nº14.133/2021 e disposto no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A relação e quantidade de serviços estão descrita no documento de formalização de demanda nº 71/2025 da Secretaria de Educação.

5-LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado é de R\$. Valor este apurado após a realização de pesquisas diretas a fornecedores, busca junto ao licitacão e PNCP, conforme seguem os documentos comprobatórios em anexo a este.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,2% ao mês, *prorata*.

A retenção do Imposto de Renda, de acordo com art. 158 Inciso I da CF/88, dar-se-á na forma do ANEXO I- TABELA DE RETENÇÃO, da IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal 021/2022.

Serão processadas as retenções previdenciárias e demais tributos nos termos da lei que regula a matéria.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Locação de banheiros químicos, para a praça municipal Dr Rubem Lang, dia 01 Março, pois os existentes não comportam o grande número de pessoas que irão participar desse evento!

8-DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Administração Municipal visa assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre as empresas participantes, bem como a justa competição, além de evitar sobre preço e superfaturamento na execução da aquisição.

09-PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida a secretaria não identificou providências prévias para realizar a referida contratação.

10-VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como base as justificativas e as especificações técnicas constantes

neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos e na sua existência de planejamento e disponibilidade orçamentária para arcar com a referida contratação, declaramos que a contratação deste objeto é viável atendendo aos padrões e preços de mercado.



Tatiane da Silva Amaral Valentini
Secretária de Educação

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 19/02/2025

ADAIR FRACARO CARDOSO
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para serem utilizados na Praça Municipal Dr. Rubem Lang, no dia 01 de março, no evento de Carnaval 2025, Tendo em vista um grande publico esperado para o evento tradicional.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para locação de banheiros químicos para evento do carnaval, conforme descrição abaixo:

Qtd.	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor total
03	UN	Locação de banheiros químicos, feminino	R\$:780,00	R\$:2.340,00
02	UN	Locação de banheiros químicos, masculino	R\$:780,00	R\$:1.560,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para o carnaval 2025, tendo em vista que os banheiros que possuem na praça, não atende a demanda do grande publico esperado. De acordo com o descrito no documento de formalização da demanda nº071/2025 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, DESPORTO E TURISMO).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 02 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 01 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no licitacon .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 3.900,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2,020- MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS

Elemento de despesa:

33390 39 00 00 00-(201) MATERIAL DE CONSUMO

Capão do Cipó 26 de fevereiro de 2025.



Dara Erotilde da Silva
Coordenadora de Compras

ADAIR FRACARO
CARDOSO:9759053306
8

Assinado de forma digital por
ADAIR FRACARO
CARDOSO:97590533068
Dados: 2025.02.27 11:21:43 -03'00'

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 25 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º068/2025- Processo nº 87 Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, para serem utilizados no evento em que o município irá realizar, sendo ele o carnaval 2025. Onde é esperado um grande publico.

CONTRATANTE: H. A. SEHNEM LTDA

CNPJ:01.954.548/0001-33

VALOR DA CONTRATAÇÃO:R\$: 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º068/2025, Contratação de empresa para locação de banheiros químicos. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte ao evento tradicionalista do município, destacando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo em seu documento de formalização da demanda nº071/2025, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75, II, da Lei 14.133/21.

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP 97.753-000 - Fone (55) 3611.1216 - Fax (55) 3611.1900 - e-mail : licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade: 2,020- DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO

Elemento de despesa:

33390 39 00 00 00-(201) MATERIAL DE CONSUMO

Capão do Cipó 25 de fevereiro de 2025.

ADAIR FRACARO

CARDOSO:97590533068

Assinado de forma digital por ADAIR
FRACARO CARDOSO:97590533068
Dados: 2025.02.27 11:15:09 -03'00'

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó